

RELUCI

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS - GESTÃO

Emitente: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI – Vargem Alta - ES

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Gestor responsável: JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Exercício: 2020

1- RELATÓRIO

1.1- Introdução

Durante o exercício de 2020 o cargo de Controlador Geral foi ocupado por Claudio Fiorio, o qual foi exonerado através do Decreto nº 4309, publicado em 30/12/2020, sendo este, o responsável para tal período.

Em 20/01/2021 foi publicado o decreto n. 4405, que nomeou Controladora Geral Daniela Aparecida Balbino Ferraço.

Tendo em vista a recente nomeação desta Controladora Geral, essa Unidade de Controle Interno não realizou todos procedimentos de controle, referente ao exercício financeiro de 2020, sendo que a partir de levantamento das informações fornecidas pela Unidade Gestora, dentro das possibilidades alguns itens foram alvo de análise.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

1. Itens de abordagem prioritária:

1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados ¹	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle ²	Amostra Seleccionada ³
1.1.2.	Despesa – realização sem prévio empenho	Relatório Listagem de pagamentos/empenhos Balancete Analítico Despesa	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.	Relatório anual	Relatório anual
1.2 Gestão previdenciária						
Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	BALVER /RELGES	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.2.	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.3.	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.4.	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	Relatório de Pagamentos DEMCSE e BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Relatório anual	Relatório anual
1.2.5.	Parcelamento de débitos previdenciários	BALVER	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e	Relatório anual	Relatório anual

¹ Pode ser listado em anexos

² Quando possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

³ Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, seleccionados para compor a amostra.

				como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.		
1.2.8.	Medidas de Cobrança Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber	BALVER	LRF	Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.	Relatório anual	Relatório anual

1.3 Gestão patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.3.1.	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	INVALM INVMOV INVIMO TERALM TERMOV TERIMO TERINT DEMVAS BALPAT	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.2.	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle	INVALM INVMOV INVIMO TERINT RELGES	Lei 4.320/1964, art. 94.	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.3.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	EXTBAN/RELGES	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Relatório anual	Relatório anual
1.3.4.	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	EXTBAN BALPAT BALVER	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Relatório anual	Relatório anual

1.5 Demais atos de gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade e com o normativo do TCE	DOCSPCA	IN regulamentador a da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	RELGES RELUCI RELACI CRIA PROEXE DEMREN BALORC BALFIN BALPAT	RELGES RELUCI RELACI CRIA PROEXE DEMREN BALORC BALFIN BALPAT

					BALFIN BALPAT DEMVAP BALVER- ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT DEMFCF INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB DELREP DELCEDI DECINAT CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA	DEMVAP BALVER- ANUAL BALEXOR BALEXOD DEMDIFD DEMDFLT DEMFCF INVMOV TERMOV INVIMO TERIMO INVALM TERALM INVINT TERINT COMINV DEMDAT DEMDATA DEMRAP EXTBAN TVDISP DEMCSE FIXSUB DELREP DELCEDI DECINAT CRONOS JUSTCRO NOTAEXP DOCSPCA
--	--	--	--	--	--	--

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, Gestor do PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, Exercício de 2020.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas encontra-se **REGULAR**, com ressalvas.

Ressalvas:

Ressalvamos que nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, se restringem à composição das presentes, não se constituindo em juízo de valor quanto à adequação dos registros contábeis, em face da ausência de habilitação profissional/competência técnica desta Controladora que subscreve o presente parecer, tendo em vista sua formação acadêmica ser em Direito, devidamente inscrita na OAB.

Lei 1308/2020, sancionada pelo então prefeito João Chrisóstomo Altoé, e publicada no Órgão Oficial do Município em 16 de junho de 2020 e 01 de setembro de 2020, extinguindo diversos cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, alterando a Lei 322/1998 e criando cargos Comissionados.

Vargem Alta/ES, 24 de março de 2021.

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORA GERAL
Decreto 4405/2021